

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor dos condutores abaixo relacionados, a contar da data a ser definida na respectiva Notificação de Aplicação de Penalidade.

CONDUTOR	REGISTRO NACIONAL	FUNDAMENTO LEGAL	PRAZO DE SUSPENSÃO
KLEITON MESQUITA DA COSTA	RNº 06126888817	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MÊSES
RAIMUNDO EDSON DE AMORIM SANTOS	RNº 00210155829	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MÊSES
CLAUDINEI DE SOUSA MACHADO	RNº 01296932010	Art. 277 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
GLAUCE KELEN MAIA DE MEDEIROS	RNº 03225979846	Art. 277 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
EDUARDO FERREIRA LEITE	RNº 04046581664	Art. 277 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
ERISMAR CUSTODIO DE QUEIROZ	RNº 00222964874	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
GUSTAVO BEMERGUY SEFER	RNº 04581621647	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
JOSE DELGADO DE SOUSA	RNº 03627714201	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
LEONTINO DE ALENCAR MACEDO NETO	RNº 04354452287	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
ODIVALDO LUIZ MONTEIRO NEGRÃO	RNº 00473985450	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
ROBSON DOS SANTOS FREIRE	RNº 02304609333	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
ELIAS COSTA	RNº 04800855572	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
MARCOS RIBEIRO ROCHA	RNº 05035422543	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
EDIVALDO GRANJEIRO DOS SANTOS	RNº 04639647113	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
JOSE GILBERTO DE JESUS FERREIRA	RNº 00443177954	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
CARLOS ROGERIO DE MORAES GOMES	RNº 05354644897	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
EXPEDITO LIMA DA SILVA	RNº 00445558841	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
RAMON GABRIEL PINTO OLIVEIRA	RNº 05125204898	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
WALLEN LUAN ROCHA DA SILVA	RNº 04616157003	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
DIEGO TAVARES VERA CRUZ	RNº 04073391971	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
FRANCISCO DA SILVA MACHADO	RNº 06216574157	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
ROBEGE SILVA DE ALBUQUERQUE	RNº 05129378108	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS	RNº 03842036477	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
MARCO AURELIO SERRA COSTA	RNº 04265704330	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
WASHINGTON FORTALEZA BARBOSA	RNº 02294079778	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA NETO	RNº 00102738156	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
IRONALDO DE JESUS RIBEIRO ALVES DE OLIVEIRA	RNº 03907156652	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
ROZENALDO BENTES ARCE	RNº 03864033089	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
FRANCISCO ALEX DOS SANTOS MAIOR	RNº 05437795320	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
WILLIAM MARQUES DE OLIVEIRA	RNº 01163184695	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
RONALDI PINTO FERREIRA	RNº 04331830515	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
ALAN KELVEN DE LIMA	RNº 05059949608	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
MARCIA MICHELLY MURCHIO PAES	RNº 00118556675	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES

Art. 2º - DETERMINAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação dos referidos condutores, durante o prazo de suspensão do direito de dirigir;

Art. 3º - DETERMINAR a realização do curso de reciclagem, na forma do art. 268, II do CTB, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo órgão, e na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

Art. 4º - DETERMINAR a expedição da Notificação de Aplicação da Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir aos infratores relacionados no art. 1º, conferindo-lhes prazo não inferior a 30 (trinta) dias para apresentação de recurso ou entregar a CNH com vistas ao cumprimento da penalidade ora imposta, conforme dispõe o §1º, do Art. 15, da Resolução nº 723/2018 do CONTRAN.

Art. 5º - Após o trânsito em julgado do processo administrativo, registrar a penalidade no RENACH, em conformidade com o disposto no Art. 16 da Resolução nº 723/2018 do CONTRAN.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Procuradoria Jurídica, 25 de outubro de 2018.

HELENO MASCARENHAS D' OLIVEIRA  
 PROCURADOR JURÍDICO CHEFE  
 PORTARIA Nº3848/2017-DG/CGP

**Protocolo: 377985****PORTARIA Nº 3593/2018-DAF/CGP, DE 26/10/2018.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,  
 CONSIDERANDO o constante do Memº 706/2018-CGP, de 18/10/2018, e autorização da Corregedoria através do despacho às fls. 06, do Processo 2018/470511,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ÁLVARO JOSÉ DA SILVA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57201878/1, lotado na CIRETRAN "A" de Redenção, trinta (30) dias de férias, no período de 01/11 a 30/11/2018, referentes ao exercício de 28.07.2016/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira  
 Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 3596/2018-DAF/CGP, DE 29/10/2018.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,  
 CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 05, do Processo 2018/427911, reconhecendo o direito do servidor à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Patrick Fialho Vieitas, Técnico de Informática, matrícula 57196230/1, lotado na Coordenadoria de Suporte Tecnológico, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 16/10 a 14/11/2018, referentes ao triênio 2008/2011, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 16/10/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA  
 Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 378043****PORTARIA Nº 040/2018 – PROJUR/DETRAN-PA**

O Procurador Jurídico Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017 e...

CONSIDERANDO que o Código de Trânsito Brasileiro determina a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir aos condutores que, na direção de veículo automotor, cometerem determinadas infrações de trânsito que preveem especificamente tal punição ou atingem a contagem de vinte pontos, em seus prontuários, no período de doze meses; e

CONSIDERANDO as manifestações da Coordenadoria de Controle de Penalidades, exaradas nos processos administrativos de suspensão que tramitam neste Departamento, as quais fundamentam a imposição das respectivas penalidades abaixo;

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor dos condutores abaixo relacionados, a contar da data a ser definida na respectiva Notificação de Aplicação de Penalidade.